

DELIBERAÇÃO Nº 05, de 06 de Julho de 2017.

Aprova as Metas do Procomitê (Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas), no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH Miranda.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda-MS (CBH MIRANDA), criado pela resolução CERH/MS Nº 002 de 25 de outubro de 2005, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 no seu Art. 35 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando a importante execução das metas do PROCOMITÊ como fomentador na Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado às metas do PROCOMITÊ, objeto de pauta e debate durante a 8ª Reunião Extraordinária do CBH Miranda, realizada no dia 06 de Julho de 2017, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O encaminhamento da proposta do PROCOMITÊ ao CERH para conhecimento e aprovação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Roberto Folley Coelho

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.